



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

ORDEM DE SERVIÇO 04/2026
CÂMARA DE VEREADORES DE COLINAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas, no uso de suas atribuições, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa,

DETERMINA:

Art. 1º Fica designada a realização da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas para o dia **27 DE JULHO DE 2026 (segunda-feira)**, às **11h30min**, no Plenário Vereador Norberto Andrade, da Câmara Municipal.

Art. 2º A presente Ordem de Serviço é expedida em razão do cancelamento da Sessão Ordinária anteriormente prevista para o dia 22 de julho de 2026, em decorrência da cheia do Rio Taquari que atingiu o Município de Colinas, tornando necessária a remarcação da reunião legislativa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas, 23 de julho de 2026.


Fabiel Adolfo Zarth
Presidente